

Sessão extraordinária em 29 de Julho de 1895.

Presidência do Sr. Dr. Porto Rocha.
Secretario - Cunha Duarte.

Os dias e nove dias do mês de Julho do anno de mil oitocentos noventa e cinco, n'esta cidade de Cabo Frio e Juco da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Sr.^s Vereadores Leopoldo Lopes Costa, Francisco Lopes Trindade, João Lopes da Costa Moura e Vicente Antonio Norberto sob a presidencia do Sr. Porto Rocha foi aberta a sessão visto haver numero legal.

A Acta, posta em discussão, sem ella approvada e em seguida approvada a acta da sessão ordinaria de cinco de Junho ultimo.

O Sr. Dr. Presidente da os motivos que o obrigarão a convocar a presente sessão extraordinaria.

1.^o Tendo fallecido Antonio Simões Pires Condeusa, contractante da obra do chafrax. Tratou de se orientar sobre o melhor meio a seguir para resolver essa importante questao, a qual, com a falta do contractante, desesperadamente implicou a pleuando de existir o contracto com a sua morte. Conversando com pessoas competentes, chegou a convicção de que estão em jogo não só os interesses da Camara, que se obrigou entregar ao referido contractante a importante somma de doze contos de reis, como também os de sua ruina, senhora respeitavel e convergada de familia, a quem por certo ninguém desejaria collocar em posição difficil e aggravar o seu estado de ruina: portanto conciliar ambos os interesses parece um bom proceder. Recebeu da mesma Sr.^a o requerimento, cuja heitura a Camara vai ouvir.

Requerimento de D. Leopoldina Alves Pires Condeusa, communicando, em data de cinco do corrente, que tendo morrido seu marido Antonio Simões Pires Condeusa, contractante das obras do chafrax, acha-se ella supplicante disposta a proseguir nas obras e apresenta para administrador das mesmas a Manoel Gomes da Costa negociante e promettorio n'esta cidade, compromettendo-se, apezas obtenha do Sr. Juiz de Officios o respectivo abranço de licença, a entã assignar conjunctamente com o seu preposto o devido termo, e esperando do cumprimento.

Continuando, o Sr. Dr. Presidente, não deegar chamar a si nem para a actual Camara o recurso extremo de pôr obices a uma obra que não é fortuna sua, mas da Camara transacta. Contenda que esta Camara não aceita a proposta da supplicante nos termos em que é feita, marcando-se o prazo de dez dias, para que dentro d'elle, ella obtenha do Juiz de Officios o respectivo abranço de licença, para assignar conjunctamente com o preposto o devido termo.

É n'este sentido, foi a Camara unanime em votar, pelo que se expedio officio a impetrante.

2.^o - Expoz o Sr. Dr. Presidente os motivos porque não tem sido cobrado com a necessaria regularidade o imposto sobre a exportação do peixe e camarões, proximo d'ahi a fraudação das vendas municipais. A Camara em officio de 24 de Janeiro ultimo representou ao Ex.^{mo} Presidente do Estado sobre esse abuso e apezas tempo communica que o Inspector d'Alfandega não se dignou de responder ao que no mesmo sentido se lhe officiou, e peahi ao cahorto declarou faltarem-lhe attribuições para decidir d'esse especie em questao. Todas essas occurrencias ja são do dominio da Camara. Em vista do exposto, tendo conversado sobre essa questao com o Ex.^{mo} Presidente do Estado para que providenciasse perante aquelles funcionarios, apresenta a consideração da Camara um officio, que

Foi e é concedida a patente ao Sr. Representante Luiz Lindenberg, que para
 a fazer considerações e pede providencias para o estado de abarroto e pouco
 aceso no sitio denominado - dos porcos - onde a agua potavel e uma das melhores
 e mais abundancia. Fornece a população a mais somma de lençol e necessitando
 a necessidade de promptas providencias requer verbalmente a collocação de uma bomba
 no mesmo sitio e a conveniente coberta. O Sr. Presidente dei que tomadas
 na devida consideração as observações do Sr. Representante sobre essa necessi-
 dade publica, levará ao conhecimento da Camara, na sua proxima sessão, e re-
 quecimento que acaba de apresentar.

E por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão do que para
 constar se lavrou a presente acta. Eu Diocleuano da Cunha Duarte, secre-
 tario da sessão.

Declaro em tempo que o Decreto sobre os foros fica assim promulgado
 e approved, e sem effecto o que a esta acta foi lançado. - A Assembleia Mu-
 nicipal decreta: Art. 1.º Fica estabelecido o foro annual de um oitenta avos de
 real por metro quadrado para os terrenos fora do perimetro da cidade. Art. 2.º
 Fica revogada a disposição em contrario. Cabo Frio, 10 de Junho de 1895
 Novelleno. O decreto assim vaticado e logo promulgado pelo Sr. Presi-
 dente. Eu Diocleuano da Cunha Duarte, secretario, faço a presen-
 te declaração.

Leopoldo Lyra Costa,
 Vasco Brancos
 Vicente de Paula
 Jose do Gostin Dimay
 Pedro Lyra o Costa
 Francisco Lopes Trindade
 Melchior de Silva Rocha

— Officio da secretaria dos Negocios do Interior e Justica em 2 do corrente referendo do expediente constante da circulacao de 18 de Junho ultimo recebido informacoes sobre as juntas districtaes. O Sr. presidente respondeu o officio em resposta, que, de-
pou de tudo, e' assuonado para seguir o seu destino.

— Officio da mesma procedencia datado de 11 de Julho communicando que, foi concedido exequatur a nomeacao do Sr. Matthias Werner para consul da Alemanha com jurisdicção no districto federal n'este Estado nos de Minas Geraes e Espirito Santo conforme sciencificou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso de 27 de Junho ultimo. — Intevada.

— Officio da mesma procedencia, em igual data, communicando que, conforme participou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso de 1.º de Junho ultimo, foi reconhecida pelo Governo a nomeacao do Sr. Ernesto Rodighi para encarregado do Consulado Geral da Grã-Bretanha na Capital Federal com jurisdicção n'este Es-
tado. — Intevada.

— Officio da mesma procedencia datado de 25 de Julho ultimo communicando que foi concedido exequatur a nomeacao do Sr. William George Wagstoff para Consul Geral da Grã-Bretanha na capital Federal com jurisdicção n'este Es-
tado e nos de Minas Geraes conforme sciencificou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso de 1.º do mesmo mes. — Intevada.

— Officio do Director da estacão agronomica do Estado, datado de 29 de Julho ultimo informando informacoes - se n'este municipio appareço a peste no qual effeito de que sejao tomadas as medidas urgentes que o caso requer para evitar sua propaga-
ção. O Sr. Dr. Presidente informa que respondera pela negativa em data de dois do corrente; do que ficou a Camara intevada.

— Officio da Directoria da Assistencia Publica tendo a data de quatro de Junho ultimo communicando ter recebido do Ex.º Presidente do Estado um telegramma no-
ticiando haver apparecido um caso de parvolla n'esta cidade com o qual se tomou pro-
cedencia para que a enfermidade não se desenvolva e remetterão todos os recursos. A Camara ficou intevada.

— Um exemplar do orçamento da Camara Municipal do Praty para o corrente exercicio. Mandou-se archivar.

— Officio do Sr. Braulio Augusto Braganca, Lix. Municipal do Termo, datado de 1.º de Julho ultimo communicando haver sido reconhecido n'aquelle termo por acto de 13 do mesmo mes e entrara no exercicio em data de 15. Apporeta a despedida para ma-
nifestar ao povo do municipio os seus sinceros agradecimentos pelo modo altamente nobre e caralheroso que lhe dispensou durante o seu governo. A Camara ficou intevada e mandou responder.

— Officio datado de 29 de Julho ultimo de Vicente Antonio Novellino, juiz da Comarca de Santa Cruz da Cidade d'esta cidade recebido a entrega a seu herouceiro de quantia de dois mil e seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e seis do orçamento vigente. O Sr. Dr. Presidente informa a Camara que em data de 30 do mesmo mes baixara uma portaria ao procurador para que effectivara a en-
trega da referida importancia, o que effectivamente se realisou. A Camara, de tudo ficou intevada.

— Officio do procurador da Camara datado de cinco de Julho ultimo acompa-
nhando os contas da receita e despesa do mes de Maio, importanto a receita em 12: 477 \$ 546 reis, a despesa em 4: 608 \$ 240 reis com um saldo de 18: 169 \$ 306 reis. A commissão de Fazenda.

— Officio do mesmo empregado datado de cinco de Julho ultimo remetterão as

manda ler por mim secretario e consultada a casa sobre a sua approvaçao. que tudo sendo attentamente ouvido pela Camara, opinou, nella approvaçao de que e serposto, e assignou o officio para seguir o seu destino.

E como nada mais houvesse tratar por estarem decididos os seis materias d'esta convocação, fechou o Sem. Sr. Presidente a sessão, do que para constar se haçou a presente acta. Eu Quociano da Cunha Duarte, secretario a es-crever.

- Dr. José Antonio Porto Rocha
- Rosendo Lopes Costa
- Francisco Lopes Trindade
- Vigente Agit. Nouzeira
- Becho Lopes de Costa escrivão

Sessão ordinaria em 5 de Agosto de 1895

Presidente. - Dr. Porto Rocha.
Secretario. - Cunha Duarte.

Os cinco dias do mes de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e cinco, n'esta cidade de Cabo Frio, Jaco da Camara Municipal, no mesmo dia, presentes os Sem. Vereadores Rosendo Lopes Costa, Melchades da Silva Rocha, Francisco Lopes Trindade e Fernando Ferreira da Costa sob a presidencia do Sr. Dr. José Antonio Porto Rocha for aberta a sessão. p. Devido de comparecerem participaçao os outros Srs.

O lida, posta em discussao sem ella approvada e em seguida suscitada a acta da ultima sessão extraordinaria, procedendo-se em seguida a leitura do seguinte -

Crecediente
Officio da secretaria das Obras Publicas e Industrias datado de 14 de Junho ultimo communicando em soluçao ao d'esta Camara datado de 1 de Janeiro, que a mesma secretaria esta proridenciando no sentido de se fazer mais breve prazo possivel, construida a ponte sobre a bacia de Ananias em frente a cidade com superestrutura metalica.

A Camara ficou interada.

Officio da secretaria dos Negocios do Interior e Justica com a data de 15 de Junho ultimo pedindo uma relação das associações de beneficencia, causas economicas, monte pios, hospitales, hospicios e outros existentes n'este municipio, contendo a denominação e a sede de cada estabelecimento.

O Sem. Dr. presidente informa que o pedido ja havia sido satisfeito pelo Sr. Vice-presidente no exercicio da presidencia, em data de 2 de mesmo mes do que se deu a Camara por interada.

Officio dirigido pela mesma secretaria em data de 18 de Junho ultimo pedindo informaçoes para serem consiadas no relatório que ella tem de apresentar brevemente ao Governo do Estado - se as juntas districtaes d'este municipio se tem reunido de accordo com o disposto no artigo 34 da lei N.º 17 de 20 de Outubro de 1892.

O Sr. Dr. presidente informa que ha outro officio no mesmo sentido e que manda proceder a sua leitura para se decidir esse objecto.